



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 92/2023 – São Paulo, sexta-feira, 19 de maio de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 4808, DE 15 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 326/2020-CNJ e o contido no Ofício n.º OFÍCIO - Nº 3 - PRES/DIRG/SEJU/UTU4, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ EDUARDO LEONEL FERREIRA, titular da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP, para participar da Sessão virtual de julgamento da 4ª Turma, designada para o dia 22 de junho de 2023, para finalização do julgamento do processo 0002033-82.2012.4.03.6123.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/05/2023, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 4809, DE 15 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF 72/2009-CJF e 262/2018-CNJ, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 22 de maio de 2023, os efeitos do ato PRES nº 4702/2023, que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal RENATO LOPES BECHO, Titular da 10.ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, a partir de 14 de abril de 2023, na 3.ª Turma, no Gabinete n.º 08 (2034), da 2ª Seção desta Corte.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/05/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0047217-80.2017.4.03.8000

Interessado(a): Mairan Gonçalves Maia Júnior

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Desembargador Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família no período de 15 a 23 de maio de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/05/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE N° 3548, DE 15 DE MAIO DE 2023

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/05/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS, o período de férias agendado de 10 a 29 de julho de 2023 (1º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE 3538/2023, para 3 a 22 de julho de 2023 e autorizar a conversão do período de 23 de julho a 1º de agosto em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA PRES N° 3091, DE 16 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 16 de maio a 4 de junho de 2023 (1º período - 2020/2021), aprovado pela Portaria PRES 3057/2023, do Excelentíssimo Desembargador Federal CARLOS EDUARDO DELGADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 12240, DE 12 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 4ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade do 3º Gabinete da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível do Mato Grosso do Sul, nos dias 8 e 9/5 e no período de 12 a 14/5 e 20/5 a 7/11/23, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JEAN MARCOS FERREIRA.

II – Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade do 3º Gabinete da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível do Mato Grosso do Sul, nos dias 10 e 11/5/23, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JEAN MARCOS FERREIRA.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade do 3º Gabinete da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível do Mato Grosso do Sul, no período de 15 a 19/5/23, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JEAN MARCOS FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES N° 3093, DE 17 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, de 27 de junho a 6 de julho de 2023, as férias agendadas para 26 de junho a 15 de julho de 2023 (1º período - 2020/2021), aprovadas pela Portaria PRES 3319/2022, do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado PAULO RICARDO ARENA FILHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/05/2023, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 3551, DE 16 DE MAIO DE 2023

Constitui comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas 1.ª e 2.ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Barueri, 44.ª Subseção Judiciária de Barueri, da Seção do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6.º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução n.º 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8.º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE n.º 1/2020, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando os procedimentos preliminares às Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região e o cronograma de realização dos trabalhos correicionais, nos termos das Portarias CORE nºs 3.330, de 30 de novembro de 2022, e 3.378, de 16 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Integrar os Juizes Federais Auxiliares da Corregedoria Regional Leonardo Estevam de Assis Zanini, em atuação presencial, e Márcio Augusto de Melo Matos, em atuação remota, na condução dos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizadas nas 1.ª e 2.ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Barueri, 44.ª Subseção Judiciária de Barueri, da Seção do Estado de São Paulo, no período de 12 a 16 de junho de 2023; e

Constituir, para atuar na Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizadas nas 1.ª e 2.ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Barueri, 44.ª Subseção Judiciária de Barueri, da Seção do Estado de São Paulo, no período de 12 a 16 de junho de 2023, **equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:**

SERVIDOR	CARGOS	RF
Arnaldo Bernardo (remoto)	Assessor	1852
Carlos Alberto Liessi (remoto)	Técnico Judiciário	2791
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Cristina Eiko Hirota Yoshinaga (remoto)	Chefe de Gabinete	1819
Isabel Sakae Moromizato Mello de Souza (remoto)	Chefe de Gabinete	3015
Luciana Gonçalves Ribeiro Alves (remoto)	Técnico Judiciário	3475
Márcio Atoji Berti	Assessor	1797
Roberto Issao Nariyoshi (remoto)	Técnico Judiciário	2875
Roberto Marcos Carvalho da Silva (remoto)	Analista Judiciário	3560
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144

Sergio Ricardo Petrasso Correa (remoto)	Assessor	1580
Tatiana Rita Doro	Assessora	2502
Woney Jorge Hideki Tsuha (remoto)	Técnico Judiciário	1833
Claudio Antonio Klein	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1684
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1698
Rogério Delgado	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	236
Walnor Da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1414

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/05/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3552, DE 16 DE MAIO DE 2023

Constitui comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas 1.ª Vara Federal com JEF Adjunto de Guaratinguetá, 18.ª Subseção Judiciária de Guaratinguetá, e nas 1.ª e 2.ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Taubaté, 21.ª Subseção Judiciária de Taubaté, da Seção do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6.º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução n.º 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8.º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1/2020, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando os procedimentos preliminares às Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região e o cronograma de realização dos trabalhos correicionais, nos termos das Portarias CORE nºs 3.330, de 30 de novembro de 2022, e 3.378, de 16 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Integrar os Juízes Federais Auxiliares da Corregedoria Regional Leonardo Estevam de Assis Zanini, em atuação presencial, e Márcio Augusto de Melo Matos, em atuação remota, na condução dos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, serem realizados nas 1.ª Vara Federal com JEF Adjunto de Guaratinguetá, 18.ª Subseção Judiciária de Guaratinguetá, 1.ª e 2.ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Taubaté, 21.ª Subseção Judiciária de Taubaté, da Seção do Estado de São Paulo, no período de 19 a 23 de junho de 2023; e

Constituir, para atuar na Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizadas nas 1.ª Vara Federal com JEF Adjunto de Guaratinguetá, 18.ª Subseção Judiciária de Guaratinguetá, 1.ª e 2.ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Taubaté, 21.ª Subseção Judiciária de Taubaté, da Seção do Estado de São Paulo, no período de 19 a 23 de junho de 2023, **equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:**

SERVIDOR	CARGOS	RF
Ana Beatriz Calvão Monnerat do Prado	Técnico Judiciário	1828
Amaldo Bernardo (remoto)	Assessor	1852
Carlos Alberto Liessi (remoto)	Técnico Judiciário	2791
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Cristina Eiko Hirota Yoshinaga (remoto)	Chefe de Gabinete	1819
Isabel Sakae Moromizato Mello de Souza (remoto)	Chefe de Gabinete	3015
Luciana Gonçalves Ribeiro Alves (remoto)	Técnico Judiciário	3475
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876

Márcio Atoji Berti (remoto)	Assessor	1797
Roberto Issao Nariyoshi (remoto)	Técnico Judiciário	2875
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Sergio Ricardo Petrasso Correa (remoto)	Assessor	1580
Tatiana Rita Doro	Assessora	2502
Woney Jorge Hideki Tsuha (remoto)	Técnico Judiciário	1833
Claudio Antonio Klein	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1684
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1698
Rogério Delgado	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	236
Walmor Da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1414

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/05/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3553, DE 16 DE MAIO DE 2023

Constitui comissão para os trabalhos de Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª Varas Federais e JEF de São José dos Campos, 3.ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, da Seção do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6.º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução n.º 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8.º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1/2020, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando os procedimentos preliminares às Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região e o cronograma de realização dos trabalhos correccionais, nos termos das Portarias CORE nºs 3.330, de 30 de novembro de 2022, e 3.378, de 16 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Integrar os Juízes Federais Auxiliares da Corregedoria Regional Leonardo Estevam de Assis Zanini, em atuação presencial, e Márcio Augusto de Melo Matos, em atuação remota, na condução dos trabalhos de Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, serem realizados nas 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª Varas Federais e JEF de São José dos Campos, 3.ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, da Seção do Estado de São Paulo, da Seção do Estado de São Paulo, no período de 26 a 30 de junho de 2023; e

Constituir, para atuar na Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizadas nas 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª Varas Federais e JEF de São José dos Campos, 3.ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, da Seção do Estado de São Paulo, da Seção do Estado de São Paulo, no período de 26 a 30 de junho de 2023, **equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:**

SERVIDOR	CARGOS	RF
Amaldo Bernardo (remoto)	Assessor	1852
Carlos Alberto Liessi (remoto)	Técnico Judiciário	2791
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Cristina Eiko Hirota Yoshinaga (remoto)	Chefe de Gabinete	1819
Isabel Sakae Moromizato Mello de Souza (remoto)	Chefe de Gabinete	3015
Luciana Gonçalves Ribeiro Alves (remoto)	Técnico Judiciário	3475

Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Márcio Atoji Berti	Assessor	1797
Maurício Queiroz Schiavinato	Técnico Judiciário	2572
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Sergio Ricardo Petrasso Correa (remoto)	Assessor	1580
Tatiana Rita Doro	Assessora	2502
Woney Jorge Hideki Tsuha (remoto)	Técnico Judiciário	1833
Claudio Antonio Klein	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1684
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1698
Rogério Delgado	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	236
Walmor Da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1414

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/05/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3557, DE 17 DE MAIO DE 2023

Altera parcialmente a Portaria CORE nº 3513, de 25 de abril de 2023, para inclusão de servidor na comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados na 1.ª Vara Federal com JEF Adjunto de Catanduva (36.ª Subseção Judiciária de Catanduva), 1.ª e 2.ª Varas Federais e JEF de Araraquara (20.ª Subseção Judiciária de Araraquara), da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6.º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8.º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1/2020, de 21 de janeiro de 2020,

Considerando os procedimentos preliminares às Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região e o cronograma de realização dos trabalhos correccionais, nos termos das Portarias CORE nºs 3.330, de 30 de novembro de 2022, e 3.378, de 16 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Alterar a Portaria CORE nº 3513, de 25 de abril de 2023, que constituiu comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados na 1.ª Vara Federal com JEF Adjunto de Catanduva (36.ª Subseção Judiciária de Catanduva), 1.ª e 2.ª Varas Federais e JEF de Araraquara (20.ª Subseção Judiciária de Araraquara), da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para **incluir** o servidor **Rogério Delgado** (Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial - RF 236), **com atuação exclusivamente no dia 31 de maio de 2023**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 17/05/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 6796, DE 17 DE MAIO DE 2023

Alteração da [Portaria DIRG nº 6530, de 9/3/2023](#).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11 de fevereiro de 2010, e atualizada pela Resolução n.º 480, de 19 de março de 2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 579/2023](#), que regulamenta a alienação, a cessão, a transferência, o reaproveitamento, a inutilização e o abandono de bens móveis no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o processo SEI n.º [0035293-96.2022.4.03.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o inciso I do art. 1.º da [Portaria DIRG n.º 6530, de 9/3/2023](#), conforme segue:

"Art. 1.º (...)

I - Allan dos Santos Capitan Dias, RF 4257;

(...)"

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 17/05/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA PRES Nº 3079, DE 04 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0011733-91.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **DARNEY AUGUSTO BESSA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do quadro de pessoal desta Corte, para o C. Supremo Tribunal Federal, a teor dos arts. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e 36 e seguintes da Resolução nº 5/2008, do E. Conselho da Justiça Federal, com a concessão de 5 dias de trânsito, a teor do art. 18 da mesma Lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2023, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9684718/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0038988-94.2018.4.03.8001

Interessada: Rosa Maria de Moura Moutinho

Assunto: Redistribuição

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Proceda-se conforme sugerido.

Mantenha-se sobrestado o presente feito até que seja possível a redistribuição de um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, para o quadro de pessoal da seccional paulista, visando à manutenção do equilíbrio dos quadros de pessoal envolvidos.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 571, DE 05 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0018622-95.2022.4.03.8000,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 03 de maio de 2023, a **CESSÃO** da servidora **MARCIADA CASTRO BARBOSA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para o C. Supremo Tribunal Federal, autorizada nos termos da Portaria CJF3R nº 526, de 10/06/2022, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 27/06/2022, Caderno Administrativo, com a concessão de 20 dias de trânsito, a teor do art. 18 da Leirº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/05/2023, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9747630/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0003594-50.2023.4.03.8001

Interessados: Excelentíssima Desembargadora Federal Adriana Pileggi de Soveral e Rodrigo Correa da Cunha Bianchini

Assunto: Redistribuição

Manifestação DIAF nº 9747498: de acordo.

Determino o sobrestamento do feito.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2023, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº 10/2023 - PRESI/DIRG/SEJU

EDITAL DE CIÊNCIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FEITOS FÍSICOS NO PERÍODO DE 01 A 15 DE MAIO DE 2023, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

Ficam as partes e todos a quem possa interessar, INTIMADOS de que foram digitalizados e inseridos no Processo Judicial Eletrônico - PJe os feitos relacionados abaixo.

As partes, por meio de seus procuradores, poderão se manifestar, por escrito, no prazo preclusivo de 45 dias a contar da publicação deste edital, acerca de eventual desconformidade na digitalização.

PROCESSO 2009.61.00.015124-9 ApellRemNec 321080 VOL: 2

N.Único:0015124-22.2009.4.03.6100

APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

APDO(A) :CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COM/ S/A e outros(as)

ADV :SP154065 MARIA ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS SANTOS

ADV :SP273788 CRISTIANE TAMY TINA DE CAMPOS HERRERA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

RELATOR :DES.FED. WILSON ZAUHY / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.00.020971-1 ApelRemNec 354866 VOL: 3
N.Único:0020971-63.2013.4.03.6100
APTE :CAPRICORNIO S/A
ADV :SP178344 RODRIGO FREITAS DE NATALE
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :CAPRICORNIO S/A
ADV :SP178344 RODRIGO FREITAS DE NATALE
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. WILSON ZAUHY / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.00.007801-3 ApCiv 2166010 VOL: 3
N.Único:0007801-87.2014.4.03.6100
APTE :ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
ADV :SP138486 RICARDO AZEVEDO SETTE
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.00.000865-5 ApelRemNec 355088 VOL: 3
N.Único:0000865-46.2014.4.03.6100
APTE :Uniao Federal
ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) :RICARDO AKIHIRO KIRIHARA
ADV :SP270042 HAMIR DE FREITAS NADUR
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. CARLOS FRANCISCO / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 1999.03.99.098872-1 ApCiv 540593 VOL: 2
N.Único:0305689-28.1998.4.03.6102
APTE :COINBRA FRUTESP S/A
ADV :SP075410 SERGIO FARINA FILHO
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA - 1a. SEÇÃO

PROCESSO 97.03.048626-6 ApCiv 382556 VOL: 1
N.Único:0024514-70.1996.4.03.6100
APTE :BANCO CIDADE S/A
ADV :SP234916 PAULO CAMARGO TEDESCO
ADV :SP208452 GABRIELA SILVA DE LEMOS
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2001.61.06.000392-8 ApCiv 250419 VOL: 2
N.Único:0000392-96.2001.4.03.6106
APTE :UNIODONTO DE VOTUPORANGA COOPERATIVA ODONTOLOGICA
ADV :SP165161 ANDRE BRANCO DE MIRANDA
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
RELATOR :DES.FED. NELTON DOS SANTOS / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2002.03.99.003567-6 ApelRemNec 771219 VOL: 2
N.Único:0051182-44.1997.4.03.6100
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO(A) :REI RODOVIARIO LTDA
ADV :SP035985 RICARDO RAMOS
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2013.03.00.009257-9 AI 502190 VOL: 4
N.Único:0009257-73.2013.4.03.0000
AGRTE :AGROPECUARIA ENGENHO PARA LTDA
ADV :SP146961 MARCOS JOAQUIM GONCALVES ALVES
AGRDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
PARTE R :GOALCOOL DESTILARIA SERRANOPOLIS LTDA
ADV :SP130238 JEZUALDO PARACATU DE OLIVEIRA
PARTE R :JOAQUIM PACCA JUNIOR e outros(as)
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA SecJud SP
RELATOR :DES.FED. CONSUELO YOSHIDA/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2015.61.30.008423-0 ApCiv 370659 VOL: 2
N.Único:0008423-42.2015.4.03.6130
APTE :PGH LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
ADV :SP206593 CAMILA ÂNGELA BONÓLO PARISI
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
RELATOR :DES.FED. CONSUELO YOSHIDA/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2016.61.21.000747-0 ApCiv 369509 VOL: 2
N.Único:0000747-36.2016.4.03.6121
APTE :YUSHIRO DO BRASIL IND/QUIMICA LTDA
ADV :SP294473 A RENATA EMERY VIVACQUA
ADV :SP274437 CHRISTIANE ALVES ALVARENGA
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
RELATOR :DES.FED. CARLOS MUTA/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 98.03.040233-1 ApCiv 184489 VOL: 3
N.Único:1206760-44.1997.4.03.6112
APTE :USINA ALTO ALEGRE S/A ACUCAR E ALCOOL
ADV :SP094358 MARIA LAURA DARCE PINHEIRO DIB
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO(A) :Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV :SP256160 WALERY GISLAINE FONTANA LOPES
ADV :SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
RELATOR :DES.FED. MARCELO SARAIVA/QUARTA TURMA

PROCESSO 2015.61.00.016460-8 ApCiv 363480 VOL: 1
N.Único:0016460-51.2015.4.03.6100
APTE :AVON COSMETICOS LTDA e outro(a)
ADV :SP130599 MARCELO SALLES ANNUNZIATA
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
RELATOR :DES.FED. MARCELO SARAIVA/QUARTA TURMA

PROCESSO 97.03.031515-1 ApCiv 180183 VOL: 2
N.Único:0037764-10.1995.4.03.6100
APTE :WURTH DO BRASIL PECAS E FIXACAO LTDA
ADV :SP111361 MARCELO BAETA IPPOLITO
ADV :SP209032 DANIEL LUIZ FERNANDES
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO
PFEIFFER
RELATOR :DES.FED. VALDECI DOS SANTOS/SEXTA TURMA

PROCESSO 1999.03.99.062278-7 ApelRemNec 191581 VOL: 1
N.Único:0027434-17.1996.4.03.6100
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO
PFEIFFER
APDO(A) :BANCO LUSO BRASILEIRO S/A
ADV :SP154016 RENATO SODERO UNGARETTI
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO SecJud SP
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO/SEXTA TURMA

PROCESSO 1999.03.99.100195-8 ApCiv 541823 VOL: 1
N.Único:0010477-38.1996.4.03.6100
APTE :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO
PFEIFFER
APDO(A) :CGN CONSTRUTORA LTDA
ADV :SP024921 GILBERTO CIPULLO
ADV :SP155880 FÁBIO DINIZ APPENDINO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO / SEXTA TURMA

PROCESSO 1999.61.00.051414-4 ApCiv 681185 VOL: 3
N.Único:0051414-85.1999.4.03.6100
APTE :ILDA CORREIA AVILA e outros(as)
ADV :SP158291 FABIANO SCHWARTZMANN FOZ
APTE :Uniao Federal
ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :ILDA CORREIA AVILA e outros(as)
ADV :SP158291 FABIANO SCHWARTZMANN FOZ
APDO(A) :Uniao Federal
ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. MAIRAN MAIA / SEXTA TURMA

PROCESSO 2012.03.00.032851-0 AI 491297 VOL: 4
N.Único:0032851-53.2012.4.03.0000
AGRTE :ANTONIO MORENO NETO
ADV :SP220580 LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE ALMEIDA HOFFMANN
AGRDO(A) :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO
PFEIFFER
PARTE R :FAMA FERRAGENS S/A e outros(as)
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR :DES.FED. JOHNSOM DI SALVO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2015.61.28.001175-5 ApCiv 359167 VOL: 2
N.Único:0001175-31.2015.4.03.6128
APTE :MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA
ADV :SP125734 ANA CRISTINA CASANOVA CAVALLO
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO
PFEIFFER
RELATOR :DES.FED. MAIRAN MAIA / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.03.99.002054-7 ApCiv 1271117 VOL: 3
N.Único:0002054-12.2008.4.03.9999
APTE :GERALDO BERTOLINO BARBOSA
ADV :SP066489 SALVADOR LOPES JUNIOR
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV :SP121613 VINICIUS DA SILVA RAMOS
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO / SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2014.03.99.029480-5 ApCiv 2004957 VOL: 3
N.Único:0029480-86.2014.4.03.9999
APTE :VITAL PASCHOALINI
ADV :SP135997 LUIS ROBERTO OLIMPIO
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
PROC :ANDREA DE SOUZA AGUIAR
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR :JUIZ CONV. DENILSON BRANCO / OITAVA TURMA

PROCESSO 2009.61.81.008967-5 ApCrim 45315 VOL: 64
N.Único:0008967-81.2009.4.03.6181
APTE :Justica Publica
APTE :LUIS ROBERTO PARDO
ADV :SP021135 MIGUEL REALE JUNIOR
ADV :SP146195 LUIZ GUILHERME MOREIRA PORTO
ADV :SP115274 EDUARDO REALE FERRARI
ADV :SP314388 MARCELO VINICIUS VIEIRA
APTE :DANIELLE CHIORINO FIGUEIREDO
ADV :SP302993 FELIPE JUN TAKIUTI DE SA
APTE :MARIA JOSE MORAES ROSA RAMOS
ADV :SP053144 JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
APTE :BRUNO PENAFIEL SANDER
ADV :SP098484 IRINEU NEGRAO DE VILHENA MORAES
APTE :LUIZ JOAO DANTAS
ADV :MS003098 JOSEPH GEORGES SLEIMAN
APTE :SIDNEY RIBEIRO
ADV :SP207772 VANESSA ZAMARIOLLO DOS SANTOS
APTE :WALDIR SINIGAGLIA
ADV :SP053144 JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
APTE :RICARDO ANDRADE MAGRO
ADV :RJ185648 DANIEL FELIPPE MONTEIRO
ADV :SP163657 PIERPAOLO CRUZ BOTTINI
ADV :RJ130915 BERNARDO BRAGAE SILVA
ADV :SP337079 DAVI LA FER SZUVARCFUTER
APTE :SERGIO GOMES AYALA
ADV :SP082941 ODAIR MARIANO MARTINEZ A OLIVEIRA
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :LUIS ROBERTO PARDO
ADV :SP021135 MIGUEL REALE JUNIOR
ADV :SP146195 LUIZ GUILHERME MOREIRA PORTO
ADV :SP115274 EDUARDO REALE FERRARI
ADV :SP314388 MARCELO VINICIUS VIEIRA
APDO(A) :DANIELLE CHIORINO FIGUEIREDO
ADV :SP302993 FELIPE JUN TAKIUTI DE SA
APDO(A) :JOAQUIM BARONGENO
ADV :SP020685 JOSE ROBERTO BATOCHIO
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2010.61.00.016259-6 ApCiv 1677952 VOL: 5
N.Único:0016259-35.2010.4.03.6100
APTE :ALVORADA CARTOES CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
SUCDO :BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC
ADV :SP026750 LEO KRAKOWIAK
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW / QUINTA TURMA

PROCESSO 2013.03.00.019396-7 AI 511084 VOL: 1
N.Único:0019396-84.2013.4.03.0000
AGRTE :KLAUS BERNDT BRUTSCHER
ADV :SP206668 DENIS SALVATORE CURCURUTO DA SILVA
AGRDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R :SCHNITT FABRICA DE FERRAMENTAS E AFINS S/A e outros(as)
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2014.61.04.005832-3 ApCrim 64554 VOL: 13
N.Único:0005832-25.2014.4.03.6104
APTE :Justica Publica
APTE :LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE reu/ré preso(a)
ADV :SP223061 FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS
APTE :RICARDO MENEZES LACERDA reu/ré preso(a)
ADV :SP223061 FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS
ADV :SP096184 GILBERTO ANTONIO RODRIGUES
APTE :CARLOS BODRA KARPAVICIUS reu/ré preso(a)
ADV :SP147989 MARCELO JOSE CRUZ
ADV :SP237845 JUVIR DE MATHEUS MORETTI FILHO
APTE :SUAELIO MARTINS LEDA reu/ré preso(a)
ADV :SP125000 DANIEL LEON BIALSKI
APDO(A) :OS MESMOS
ADV :SP297216 GABRIELA RIBEIRO MESQUITA
ADV :SP079281 MARLI YAMAZAKI
ADV :SP213221 JORGE ALEXANDRE CALAZANS BAHIA
ADV :SP163462 MAYRA VIEIRA DIAS
ADV :SP344917 BRUNO FERNANDO BARBOSA TEIXEIRA TASSO
ADV :SP387505 ANDRÉ DOS SANTOS SILVA
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE reu/ré preso(a)
ADV :SP223061 FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS
APDO(A) :RICARDO MENEZES LACERDA reu/ré preso(a)
ADV :SP223061 FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS
ADV :SP096184 GILBERTO ANTONIO RODRIGUES
APDO(A) :CARLOS BODRA KARPAVICIUS reu/ré preso(a)
ADV :SP237845 JUVIR DE MATHEUS MORETTI FILHO
APDO(A) :SUAELIO MARTINS LEDA reu/ré preso(a)
ADV :SP125000 DANIEL LEON BIALSKI
APDO(A) :WELLINGTON ARAUJO DE JESUS
ADV :SP338768 SABRINA NUNES DE CASTRO BUENO
ADV :SP381292 RAFAEL FORTES ALMEIDA
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2023, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 9794062/2023 - DFORS/ADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0001936-88.2023.4.03.8001

EMPRESA: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer n. 32/2023 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 9793996).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** a sanção administrativa de **advertência**, em razão do atraso na cobertura do posto 44HD no dia 19/01/2023, no Fórum Federal de São José do Rio Preto, em descumprimento ao item 9.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 059/2016-RP, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.689.10.18 c/c o artigo 87, inciso I, da Lei n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Segurança Institucional (NUSE) para ciência dos termos desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/05/2023, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9799126/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - UASG 090017

Processo nº 0015409-15.2021.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço e instalação de concertinas, lanças e redes laminadas para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Obtenção do edital: a partir de 19/05/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admosp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 01/06/2023, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 01/06/2023, às 13h30.

São Paulo 18 de maio de 2023.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 18/05/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9799343/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - UASG 090017

Processo nº 0003330-33.2023.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional (STFC – LDN/LDI), incluindo as ligações de terminais fixos para terminais fixos (DDD) e de terminais fixos para terminais móveis (VC2 e VC3) para a Seção Judiciária de São Paulo.

Obtenção do edital: a partir de 19/05/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admosp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 01/06/2023, às 14h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 01/06/2023, às 14h30.

São Paulo, 18 de maio de 2023.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 18/05/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUNS Nº 32, DE 16 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSF n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Fiscais do Contrato nº 04.689.10.18 (doc. SEI 3617607), cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, gerenciado pelo Núcleo de Segurança Institucional - NUSE, os seguintes servidores:

Fórum Federal de Assis

I - Fiscal Titular: Fernando Henrique Vidal França - RF: 6765 e CPF: 217.848.358-54;

II - Fiscal Substituto: Marcos Antonio Teixeira de Carvalho - RF: 844 e CPF: 036.269.078-21.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/05/2023, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 9790952/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0007358-44.2023.4.03.8001

Documento nº 9790952

Trata-se de solicitação formulada pela servidora MONICA MARTINS CASTILHO - RF 1827, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, lotada na 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto, desta Seção Judiciária, por ter mais de 60 (sessenta) anos de idade e estar em tratamento de neoplasia maligna, documento 9790860.

Conforme consta na Informação SUFN (9790894), opina-se pela concessão da prioridade no trâmite do processo de aposentadoria da servidora, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Sobre o assunto, dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

III - (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

Assim, considerando a Informação SUFN (9790894), os termos da Ordem de Serviço DFORSP nº 42, de 14 de dezembro de 2022, e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, AUTORIZO a concessão de prioridade no trâmite do processo de aposentadoria da interessada, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e semprejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos da servidora à legislação vigente.

À SUFN para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/05/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9784620/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059114-05.2017.4.03.8001

Documento nº 9784620

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9778491, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA JULIA SEGATO E CISCATO - RF 7776, para o período de 11/05/2023 a 12/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/05/2023, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9784621/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0072136-67.2016.4.03.8001

Documento nº 9784621

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9778492, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLEBER JOSE GUIMARAES - RF 4805, para o período de 10/05/2023 a 12/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/05/2023, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9784623/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0057964-23.2016.4.03.8001

Documento nº 9784623

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9778493, pedido de Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA VICENTINI - RF 2911, para o período de 11/05/2023 a 12/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/05/2023, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9784624/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002174-83.2018.4.03.8001

Documento nº 9784624

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9778525, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ZENIR MELO VASCONCELOS - RF 5316, para o período de 10/05/2023 a 12/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/05/2023, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9784625/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9778539, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA PEDRIQUE CALDERON - RF 3487, para o período de 10/05/2023 a 12/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/05/2023, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9784626/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9778217, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA MARIA FERNANDES - RF 8526, para o período de 09/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/05/2023, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9784627/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9778218, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SERGIO CARDOGNA DE SOUZA - RF 4820, para o período de 10/05/2023 a 17/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/05/2023, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9784629/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9778318, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO BATISTA COSTA NETO - RF 6620, para o período de 10/05/2023 a 30/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/05/2023, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9784630/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060894-77.2017.4.03.8001

Documento nº 9784630

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9778319, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV - RF 6353, para o período de 10/05/2023 a 11/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/05/2023, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9784631/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0064853-90.2016.4.03.8001

Documento nº 9784631

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9778321, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA ELAINE FELIPE - RF 4242, para o período de 09/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/05/2023, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9783445/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006907-19.2023.4.03.8001

Documento nº 9783445

DECISÃO Nº 9783011/2023

INTERESSADA: LUCIANE PAINI GARCIA - RF. 8802

Ante o exposto, e considerando os termos do Relatório 9776534, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANE PAINI GARCIA - RF. 8802, para o período de **07/05/2023 a 10/05/2023**.

Ainda, vale lembrar que a servidora pode verificar a possibilidade de compensação junto à sua chefia nos termos do artigo 44, inciso II da Lei nº 8112/1990.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência)

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/05/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9784642/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010598-85.2016.4.03.8001

Documento nº 9784642

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9748431, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO - RF 5832, para o período de 04/05/2023 a 05/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/05/2023, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9784643/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010598-85.2016.4.03.8001

Documento nº 9784643

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9772595, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO - RF 5832, para o período de 08/05/2023 a 09/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/05/2023, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9784646/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001986-56.2019.4.03.8001

Documento nº 9784646

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9776366, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PEDRO MATEUS CARVALHO COSTA - RF 7856, para o período de 09/05/2023 a 10/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/05/2023, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9784647/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058216-26.2016.4.03.8001

Documento nº 9784647

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9776427, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODOLFO ARLINDO MARINI - RF 1692, para o período de 08/05/2023 a 12/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/05/2023, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9784648/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006517-88.2019.4.03.8001

Documento nº 9784648

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9776444, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DALTON YUSO OKUMA - RF 5435, para o período de 09/05/2023 a 10/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/05/2023, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9784649/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012677-37.2016.4.03.8001

Documento nº 9784649

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9776454, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI - RF 4778, para o período de 08/05/2023 a 12/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/05/2023, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9784650/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056297-02.2016.4.03.8001

Documento nº 9784650

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9776512, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA - RF 7994, para o período de 28/04/2023 a 12/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/05/2023, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9784652/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051680-96.2016.4.03.8001

Documento nº 9784652

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9776583, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA MICALLI ALVES DA SILVA - RF 6875, para o período de 10/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/05/2023, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9784653/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005368-57.2019.4.03.8001

Documento nº 9784653

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9778099, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODRIGO BERSOTBARBOSA DE GOIS - RF 8383, para o período de 10/05/2023 a 11/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/05/2023, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9784657/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059922-44.2016.4.03.8001

Documento nº 9784657

DECISÃO Nº 9784654/2023

INTERESSADO: EMERSON FERRAZ - RF 4783

Assim, considerando a justificativa e documentos apresentados pelo requerente, bem como o parecer favorável da médica perita no Doc. 9768687,, ACOLHO o pedido de reconsideração do servidor EMERSON FERRAZ - RF 4783, e CONCEDO Licença para Tratamento de Pessoa da Família para o período de **27/03/2023**, nos termos do art. 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/05/2023, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9789414/2023

Conforme documento SEI nº 9770554, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625, para o período de 10/05/2023 a 07/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/05/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9789419/2023

Conforme documento SEI nº 9749128, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA JANTORNO - RF 7147, para o período de 19/04/2023 a 17/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/05/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3529, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007317-77.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 9795739 e 9795766), de 17 de maio de 2023, do MM. Juiz Federal da 25ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9796308);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9796308);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.9788300 e 9788304);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora BRUNA DE BEM ESTEVES, RF 8136, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 25ª Vara Federal Cível;

II - DISPENSAR a servidora RENATA ABIJAUDI GOULART, RF 8439, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 25ª Vara Federal Cível;

III - DISPENSAR o servidor VITOR PAZ DE MELO, RF 8516, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 25ª Vara Federal Cível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/05/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9784658/2023 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008977-53.2016.4.03.8001

Documento nº 9784658

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9722005, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora VANDA PIRES DE SOUZA - RF 5889, para o período de 13/04/2023 a 01/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/05/2023, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9788782/2023 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052199-71.2016.4.03.8001

Documento nº 9788782

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9776413, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANE THOME - RF 6883, para o período de 05/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/05/2023, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9788816/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012115-28.2016.4.03.8001

Documento nº 9788816

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9776496, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA JUNQUEIRA LOURENCO FRANCO - RF 4142, para o período de 03/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/05/2023, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9788834/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0019653-89.2018.4.03.8001

Documento nº 9788834

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9778100, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM - RF 6387, para o período de 10/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/05/2023, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9788855/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053024-15.2016.4.03.8001

Documento nº 9788855

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9778104, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA PRADO DA SILVA - RF 3772, para o período de 09/05/2023 a 11/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/05/2023, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9788880/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0039184-64.2018.4.03.8001

Documento nº 9788880

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9778216, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAYARA GARCIA MELO - RF 8494, para o período de 10/05/2023 a 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/05/2023, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9788931/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0020964-18.2018.4.03.8001

Documento nº 9788931

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9776552, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIA INES ALVAREZ GUIMARAES - RF 2901, para o período de 02/05/2023 a 06/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/05/2023, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9788964/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013307-93.2016.4.03.8001

Documento nº 9788964

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9781623, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora IEDA KATAOKA - RF 8236, para o período de 08/05/2023 a 12/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/05/2023, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9789027/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014261-37.2019.4.03.8001

Documento nº 9789027

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9772042, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WAGNER CAMPOI - RF 7095, para o período de 07/05/2023 a 12/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/05/2023, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9789077/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005197-61.2023.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9772436, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELAINE CRISTINA SHIMADA - RF 5286, para o período de 05/05/2023 a 02/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/05/2023, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9789266/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007087-45.2017.4.03.8001

Documento nº 9789266

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9770277, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS - RF 5707, para o período de 09/05/2023 a 23/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/05/2023, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9789291/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011390-34.2019.4.03.8001

Documento nº 9789291

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 9771230 e SEI nº 9771235, CONCEDO Licença Gestante à servidora LUMA CAROLINE DE OLIVEIRA FERRO - RF 8518, para os períodos de **01/05/2023 a 03/05/2023**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **04/05/2023 a 30/10/2023**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefe e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/05/2023, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9789311/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0020428-70.2019.4.03.8001

Documento nº 9789311

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9779936, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA FUJIHARA - RF 3380, para o período de 10/05/2023 a 11/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/05/2023, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9789318/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065530-86.2017.4.03.8001

Documento nº 9789318

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9779965, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PEDRO LUIZ SOLERASCENCIO - RF 5660, para o período de 12/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/05/2023, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9789323/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0024279-54.2018.4.03.8001

Documento nº 9789323

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9780043, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO GARDENALINACIO - RF 7611, para o período de 11/05/2023 a 12/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/05/2023, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9789335/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052719-31.2016.4.03.8001

Documento nº 9789335

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9770439, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA - RF 4532, para o período de 24/04/2023 a 26/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/05/2023, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9789336/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0025776-06.2018.4.03.8001

Documento nº 9789336

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9773604, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor OSVALDO SEREIA - RF 2159, para o período de 08/05/2023 a 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/05/2023, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9789344/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0063360-78.2016.4.03.8001

Documento nº 9789344

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9776316, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ - RF 6562, para o período de 08/05/2023 a 06/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/05/2023, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-25VNº 120, DE 06 DE MAIO DE 2023.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BRUNA DE BEM ESTEVES, RF 8136**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **ANDRÉIA GONÇALVES DE SOUZA, RF 5818**, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **17/04/2023 a 20/04/2023**, em razão de licença médica.

DESIGNAR a servidora **BRUNA DE BEM ESTEVES, RF 8136**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **MAÍSA VERDUGO, RF 7990**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de **03/05/2023 a 05/05/2023**, em razão de licença médica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 17/05/2023, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-02VNº 100, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, a segunda parcela das férias da servidora RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA, RF 5098, Técnico Judiciário, referente ao exercício 2023, de 29/05/2023 a 07/06/2023, para **14/08/2023 a 23/08/2023**.

ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, a segunda parcela das férias da servidora ELAINE CARDOSO PERES, RF 2388, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, referente ao exercício 2023, de 03/07/2023 a 14/07/2023, para **10/07/2023 a 21/07/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 17/05/2023, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-NUAR Nº 261, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

VARA RESPONSÁVEL	1ª Vara Federal de Jundiaí
E-MAIL	jundia-se01-vara01@trf3.jus.br
PERÍODO	das 19:00h de 19/05 às 12:00h de 26/05/2023
MAGISTRADO (A) PLANTONISTA	Dra. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira

Art. 2º - ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

PERÍODO/MÊS	MAGISTRADO
De 16/05 a 31/05/2023	Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 17/05/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JUND-NUAR Nº 260, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O Doutor JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MM.º. Juiz Federal, Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias regulamentares da servidora ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA – RF: 4973, anteriormente marcado para o período de 29/05 a 02/06/2023, para o período entre os dias 12 a 16/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 17/05/2023, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 131, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a **ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL** das Subseções integrantes do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã) do anexo da portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro, para o período que se segue:

Período	Varas de Assis, Ourinhos, Lins e Tupã	Varas de Marília	Juiz Plantonista (Final de Semana e/ou Feriados)
27/05/2023	1ª	3ª	Dra. Natália Arpini Lievore

§ 1º Nas Subseções Judiciárias de **Assis, Lins, Ourinhos e Tupã**, o plantão semanal nos dias úteis nos intervalos fora do expediente normal será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da respectiva Subseção Judiciária.

§ 2º Na Subseção Judiciária de **Marília**, o plantão semanal nos dias úteis nos intervalos fora do expediente normal será prestado pelo próprio Juiz da Vara em que o processo foi distribuído; ou na falta de distribuição, será prestado pelo Juiz da Vara plantonista de Marília designada no caput deste artigo.

§ 3º Os Juízes plantonistas designados no caput assumirão os plantões durante o final de semana e/ou feriado do respectivo período, anotado no caput, a partir das 19h00 do dia com expediente normal imediatamente anterior ao início do final de semana ou feriado até as 12h00 do dia em que se inicia o expediente normal imediatamente posterior ao final de semana ou feriado.

§ 4º Os Juízes plantonistas designados no caput também assumirão os plantões nos eventuais feriados municipais das Subseções fora da sua lotação no período anotado.

Art. 2º Divulgar que o Fórum da 11ª Subseção Judiciária está localizado na Rua Amazonas, 527 - Acesso de Pedestres e Veículos pela Rua Nove de Julho, ao lado do número 451 - Bairro Cascata, Marília/SP, telefone celular de plantão (14) 9 9122-2925, e-mail do plantão de Marília: marili-plantao@trf3.jus.br.

Art. 3º Divulgar os telefones de plantão das Subseções integrantes do Grupo II: Assis: (18) 3302-7900 / (18) 98110-1593, Lins: (14) 3533 1999 / (14) 99152 6248, Ourinhos: (14) 3302-8200 - (14) 99171-9231 e Tupã: (14) 3404-4301.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília, em 17/05/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-NUAR Nº 227, DE 15 DE MAIO DE 2023.

ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO

VARA JUIZ

20/05/2023 a 26/05/2023 3ª Leonardo José Correa Guarda

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE03-VARA03@trf3.jus.br**.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 17/05/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-03VNº 87, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de férias dos servidores;

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE A PORTARIA SP-PR-03VNº 86, DE 11 DE MAIO DE 2023 (9777876), no que diz respeito ao servidor Alexandre Maldini Dias, RF 2777, Técnico Judiciário, no que tange aos seguintes períodos:

de 10/07/2023 a 3/08/2023 (25 dias), para 17 a 28/07/2023 (12 dias) e de 18 a 30/09/2023 (13 dias);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 17/05/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-08VNº 86, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal titular da 8ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO, RF 5729**, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), gozou férias no período de 10.04.2023 a 23.04.2023; e

CONSIDERANDO que o servidor **RAFAEL REMA DE OLIVEIRA, RF 8438**, Oficial de Gabinete (FC-5), gozou férias no período de 10.04.2023 a 14.04.2023.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **LEILAH STEFANIS FARIAS LINS, RF 8640**, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de 10.04.2023 a 23.04.2023, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DESIGNAR a servidora **ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAUJO, RF 5362**, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 10.04.2023 a 14.04.2023, sem prejuízo de suas atribuições;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 17/05/2023, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-05VNº 93, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Doutor Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **PATRÍCIA ROMANI, R.F. 4462**, possui gozo de férias no período de 06.11.2023 a 15.11.2023,

RESOLVE:

I – Alterar, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **PATRÍCIA ROMANI** para constar 20.09 a 29.09.2023.

II - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 16/05/2023, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA SORO-JEF-SEJF Nº 87, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias de **Iandra Luísa Soares de Camargo, RF 7422**, originalmente previstas para o período de 08/05/2023 a 13/05/2023, para que sejam usufruídas de 29/07/2023 a 03/08/2023;

ALTERAR as férias de **Loide Gonçalves Rodrigues da Silva, RF 3321**, originalmente previstas para o período de 26/06/2023 a 07/07/2023, para que sejam usufruídas entre 17/07/2023 e 28/07/2023;

ALTERAR as férias de **Silvana Gil Brilhante, RF 4608**, originalmente previstas para os períodos de 16/08/2023 a 06/09/2023 e de 21/11/2023 a 24/11/2023, para que sejam gozadas em um único período, compreendido entre 02/10/2023 e 27/10/2023;

ALTERAR as férias de Thaís Cecília Fernandes Passos, RF 5742, originalmente previstas para o período de 10/07/2023 a 21/07/2023, para que sejam usufruídas entre 03/07/2023 e 14/07/2023.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 17/05/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 152, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
25/05/2023	01/06/2023	Dra. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ	JEF - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 05/05/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-CECON Nº 9, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Dr. **ANTÔNIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Coordenador da Seção de Apoio à Conciliação de São José Dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 21.06.2023, a 2ª parcela de férias de 12.06.2023 a 29.06.2023, referente à servidora **ROSÂNGELA CUNHA POLITANO**, RF.7126, lotada na Seção de Apoio à Conciliação de São José Dos Campos, ficando o gozo do saldo de 09 dias agendado para o período de 16.10.2023 a 24.10.2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 17/05/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-02VNº 112, DE 17 DE MAIO DE 2023.

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO que o servidor Emerson Ferraz – RF 4783, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor Criminal (FC-5) esteve em licença para tratamento médico de parente no dia 27/03/2023 (SEI No. 0059922-44.2016.4.03.8001, DESPACHO N° 9784657/2023);

RESOLVE DESIGNAR a servidora Heloísa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi, RF 4932, Técnica Judiciária para substituição do servidor Emerson Ferraz – RF 4783, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor Criminal (FC-5), no dia 27/03/2023, PARA AQUILLO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

CONSIDERANDO que a servidora Ieda Kataoka – RF 8236, Analista Judiciário, Supervisora do Setor de Procedimentos Comuns (FC-5) esteve em licença no período de 08/05/2023 a 12/05/2023 (SEI No. 0013307-93.2016.4.03.8001);

RESOLVE DESIGNAR a servidora Heloísa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi, RF 4932, Técnica Judiciária para substituição da servidora Ieda Kataoka – RF 8236, Analista Judiciário, Supervisora do Setor de Procedimentos Comuns (FC-5), no período de 08/05/2023 a 12/05/2023, PARA AQUILLO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 17/05/2023, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-04VN° 116, DE 05 DE MAIO DE 2023.

ADOUTORA ELIANA PARISI, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne ao servidor abaixo:

- JOAO PAULO LINARES – RF 6685

De: 17 a 21/07/2023

01/07 a 13/07/2024

Para: 17 a 28/07/2023

01 a 06/07/2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 17/05/2023, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR N° 290, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 12/05 às 12h de 15/05/23	2ª	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 15/05 às 12h de 19/05/23	2ª	Dra Carla Cristina Fonseca Jório

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 18/05/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 291, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 19/05 às 9h de 22/05/23	JEF	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 22/05 às 9h de 26/05/23	JEF	Dr. Márcio Satalino Mesquita

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 18/05/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-01VNº 175, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA ALICE TOSQUI RUIZ**, Analista Judiciário, RF 8167, para substituir a servidora **RENATA MARIA VILLADANGOS DE PAULA**, Analista Judiciário Oficial de Gabinete (FC-05), RF 4627, no período de férias de 02/05/2023 a 16/05/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 17/05/2023, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIASJBV-01VNº 113, DE 17 DE MAIO DE 2023.

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período para fruição de férias do servidor **LUCAS DE PAIVA RAMOS**, Analista Judiciário, RF 7799, na forma que segue:

Período anteriormente marcado: 17/07/23 A 28/07/23;

Deverá ser gozado da seguinte forma:

26/06/23 A 07/07/23.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 17 de maio de 2023.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 18/05/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-TRE6 Nº 21, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Altera a Portaria 17 de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece o calendário de sessões de julgamento da 6ª Turma Recursal para o 2º trimestre de 2023

O PRESIDENTE DA 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, Meritíssimo Juiz Federal, Senhor Doutor Rafael Andrade de Margalho, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO a portaria SP-TR-COORD nº 13, de 29 de agosto de 2022 (doc. 9201733, constante do SEI 0015415-85.2022.4.03.8001);

CONSIDERANDO a manifestação nº 9498293, de 08/02/2023 - SP-TR-SETR/SP-TR-SETR-SUSJ, também constante do SEI 0015415-85.2022.4.03.8001;

CONSIDERANDO a designação da Juíza Tania Lika Takeuchi para atuação na Cadeira 17 da 6ª Turma Recursal a partir de 15/05/2023, nos termos da Resolução Conjunta PRES/CORE nº 24/2023;

CONSIDERANDO consulta feita à Secretaria quanto à possibilidade de alteração do cronograma das sessões, em especial para alteração do dia 26 de junho para o dia 23 de junho;

CONSIDERANDO os períodos de férias dos magistrados e o deliberado pelos Meritíssimos Juizes Integrantes desta 6ª Turma Recursal de São Paulo para melhor organização dos trabalhos;

RESOLVE:

Alterar a sessão anteriormente designada para **26 de junho de 2023** para o dia 23 de junho de 2023, mantidas as demais datas e modalidades das sessões de julgamento da 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP para o segundo trimestre do ano de 2023, ficando designada da forma que segue:

Data de inclusão	Data da sessão 6TR	Tipo
23.05.2023	23.06.2023	Virtual

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade de Margalho, Juiz Federal**, em 17/05/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-SUMANº 95, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 43ª Subseção Judiciária de Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO subsidiariamente os termos do Provimento Coge n.º 64/2005 do Conselho de Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO a alteração de lotação do servidor Evandro de Souza para a Central de Mandados de Limeira, nos termos da Portaria nº 3467/2023-DFOR/UGEP, de 27 de abril de 2023,

RESOLVE:

ALTERAR a escala do plantão judiciário para o mês de **MAIO** de **2023** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, nos dias 18,19,20,21,29,30 e 31, conforme o que segue:

Dia - Oficial de Justiça

01 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253

02 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253

03 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253

04 - Genivaldo Sanches - RF 8018

05 - Genivaldo Sanches - RF 8018

06 - Genivaldo Sanches - RF 8018

07 - Genivaldo Sanches - RF 8018

08 - Genivaldo Sanches - RF 8018

09 - Genivaldo Sanches - RF 8018

10 - Genivaldo Sanches - RF 8018

11 - Genivaldo Sanches - RF 8018

12 - Genivaldo Sanches - RF 8018

13 - Genivaldo Sanches - RF 8018

- 14 - Genivaldo Sanches - RF 8018
 15 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
 16 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
 17 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
 18 - Evandro de Douza – RF 4102
 19 - Evandro de Douza – RF 4102
 20 - Evandro de Douza – RF 4102
 21 - Evandro de Douza – RF 4102
 22 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
 23 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
 24 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
 25 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
 26 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
 27 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
 28 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
 29 - Evandro de Douza – RF 4102
 30 - Evandro de Douza – RF 4102
 31 - Evandro de Douza – RF 4102

Dê-se a conhecer aos Analistas acima nominado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 17/05/2023, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GUILHERME ANDRADE LUCCI
 Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 398, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A JUÍZA FEDERAL MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 414, de 15 de abril 2021;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 383, de 04 de dezembro de 2022 (9325446).

Art. 2º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
19/05/2023	26/05/2023	Doutor Leonardo Vietri Alves de Godoi	2ªVF

Art. 3º - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, das nove às doze horas, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção Judiciária de Barueri, caso necessário.

Art. 4º – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 9h00 da data final indicada na escala.

Art. 5º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950.

Art. 6º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 03/04/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-DSUJ Nº 6, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o programa de educação ambiental, racionalização e o desfazimento de materiais promovido pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 462/2017, do Conselho de Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Federal 9.373/2018, de 11 de maio de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço N. 19/2019, de 18/12/2019 - DFOR/SADM-SP/NUID, que regulamenta a alienação, cessão, transferência e o reaproveitamento de bens móveis no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 3, de 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Pres. n.579, de 01 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – INDICAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Alienação, cessão, transferência e reaproveitamento de bens móveis inservíveis da 44ª Subseção Judiciária em Barueri:

- Vinicius Vagner de Oliveira - RF 8187 - JEF (Titular)
- Fábio Henrique Soares - RF 8694 - JEF (Suplente)
- Jose Alexandre Paschoal - RF 3460 - 1ª VF (Titular)
- Marcio Rogerio Camargo Araujo Pereira - RF 1362 – 1ª VF (Suplente)
- Juliana Rizério da Silva Oliveira - RF 7846 - 2ª - VF (Titular)
- Michel de Oliveira Honório RF 7262 - 2ª VF (Suplente)
- Vanderleia Zortea – RF 4689 - NUAR (Titular)
- Camilo Felício - RF 8739 - NUAR (Suplente)
- Carlos José dos Santos - RF 615 - NUDJ

Art. 2º - REVOGAR a Portaria 266, de 26 de abril de 2022. (8655360).

SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 27/04/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-NUAR Nº 407, DE 17 DE MAIO DE 2023.

A DOUTORA MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM BARUERI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído na Seção Judiciária de São Paulo,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Ordem de Serviço nº 01, de 1º de março de 2021, da Diretoria do Foro, que trata da instituição de Comissões de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, bem como da indicação de servidores para composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 73, de 25 de abril de 2022 (documento

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 17/05/2023, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5. Vanderleia Zortea – RF 4689 – NUAR

4. Magno Lutes dos Santos RF.8724 - 2ª Vara Federal

3. Klayton Luiz Pazim RF 6406 - 2ª Vara Federal

2. Marcio Rogerio Camargo Araujo Pereira - RF 1362 - 1ª Vara Federal

1. Jose Alexandre Paschoal – RF 3460 - 1ª Vara Federal

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão Setorial de Gestão Documental da 44ª Subseção Judiciária - Barueri:

RESOLVE:

), da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, 8648267

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-09VNº 95, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Doutor SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 552, de 19 de dezembro de 2022, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o período de 29 de maio de 2023 a 02 de junho de 2023 para a INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA na da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, podendo o prazo de cinco dias úteis ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - Os trabalhos terão início a partir das 14 horas do dia 29 de maio de 2023 com encerramento no dia 02 de junho de 2023, às 17 horas, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, Dr. SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, e pela MMª. Juíza Federal Substituta Dra. MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria Rosângela Maria Eugênio de França.

III - A Inspeção será procedida nos processos, livros, cadastros e registros, na forma do regulamentado pela Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023.

IV - Durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

- b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”;
- c) não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;
- d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção.

V – No período da Inspeção, serão recebidos pelo e-mail institucional da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP: crimin-se09-vara0@trf3.jus.br e/ou através do "Balcão Virtual", no período das 13h às 19h, <http://www2.trf3.jus.br/balcao-virtual> e/ou presencialmente, observando-se as exigências estabelecidas pela Resolução PRES n.º 574, de 14 de fevereiro de 2023, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara pelos jurisdicionados, devendo ser cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União.

VI - Oficie-se, por meio eletrônico, à Procuradoria Regional da República, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo/SP e Defensoria Pública da União, cientificando-se da inspeção, via correio eletrônico, os quais poderão indicar representantes para acompanhar os trabalhos;

VII – Comunique-se, por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor(a) Regional e à Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

VIII – Comunique-se, também por meio eletrônico, ao Senhor Juiz Federal Diretor do Foro;

São Paulo, 12 de maio de 2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 17/05/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-08VNº 71, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde da servidora CECÍLIA SAYURI KUMAGAI, RF 4507, Diretora de Secretaria (CJ3), no período de 02 a 16/05/2023,

RESOLVE

Designar, para substituí-la, no referido período, a servidora CRISTIANE CECONI LISERRE CALABREZ, RF 4491.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 17/05/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01VNº 203, DE 15 DE MAIO DE 2023.

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço/carência de pessoal/realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA - ANO 2023**, a escala de férias da servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREAGUARDA**, RF 8271, conforme segue:

- 1a. Parcela (exercício 2022): de 08 a 12/05/2023 (5 dias), **para 11 a 15/12/2023 (05 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Substituto**, em 17/05/2023, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-04VNº 119, DE 16 DE MAIO DE 2023.

ADOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve

RETIFICAR a Portaria nº 118/2023 nos seguintes termos:

Onde se lê:

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO** – RF 2243, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5) esteve em gozo de férias no período de **30/03/2023 a 12/04/2023**,

Leia-se:

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO** – RF 2243, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5) esteve em gozo de férias no período de **20/03/2023 a 29/03/2023**,

RESOLVE designar a servidora **ANDREA PELIZONI MARQUES** – RF 8374, para substituí-la no referido período.

Santos, 17 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 17/05/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-01VNº 103, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SP-PR-01VNº 101, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor **Dr. MARCUS ORIONE GONCALVES CORREIA, Juiz Federal** nesta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor, **RAQUEL MASSUDA KINOSHITA – RF 8496**, desta 1ª Vara Previdenciária, passando a ser o novo período de gozo:

1ª parcela (exercício 2023): de 28/05/2023 a 07/06/2023 para 12/06/2023 a 23/06/2023 - 12 dias

2ª parcela (exercício 2023): de 28/08/2023 a 06/09/2023 para 11/09/2023 a 19/09/2023 - 9 dias

Mantida a 3ª parcela (exercício 2023) de 11/12/2023 a 19/12/2023 - 9 dias

MARCUS ORIONEGONÇALVES CORREIA

JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 26/04/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-10VNº 74, DE 17 DE MAIO DE 2023.

ADOUTORA **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI** JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a escala de juízes para o Plantão Judiciário semanal durante o período de **07.01.2023 a 30.06.2023**, conforme Portaria nº 36, de 05 de dezembro de 2022, da Coordenadoria Administrativa do Fórum Cível de SP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Gabriela Piunti da Costa, RF: 8156 para realizar o plantão judiciário cível semanal no período de 19.05.2023 a 26.05.2023, junto com a servidora Ana Maria Hilko de Almeida - RF: 6080, como anteriormente designada.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, ao Núcleo de Apoio Administrativo de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa Clementi, Juiz Federal**, em 17/05/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL UNIFICADA DE CÁLCULOS JUDICIAIS DA SJSP

PORTARIA CECALC Nº 8, DE 08 DE MAIO DE 2023.

A Juíza Federal **MARINA SABINO COUTINHO**, Coordenadora Substituta da Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, as parcelas de férias do servidor **DANIEL AZEREDO**, RF 7760, nos seguintes termos: **(i)** de 29/05/2023 a 09/06/2023 (12 dias) para 29/05/2023 a 07/06/2023 (10 dias); **(ii)** de 17/11/2023 a 24/11/2023 (8 dias) para 08/11/2023 a 17/11/2023 (10 dias);

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, as parcelas de férias da servidora **ROSE MARY TRESSO MAZZUCO**, RF 5862, nos seguintes termos: **(i)** de 02/05/2023 a 16/05/2023 (15 dias) para 26/06/2023 a 30/06/2023 (5 dias); **(ii)** de 13/09/2023 a 27/09/2023 (15 dias) para 13/09/2023 a 27/09/2023 (15 dias) e 28/11/2023 a 07/12/2023 (10 dias).

III – ALTERAR, por necessidade de serviço, as parcelas de férias do servidor **GUILHERME VELOSO FILHO**, RF 4807, nos seguintes termos: **(i)** de 08/09/2023 a 27/09/2023 (20 dias) para 11/09/2023 a 30/09/2023 (20 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Sabino Coutinho, Juíza Federal Coordenadora da Central Unificada de Cálculos Judiciais da SJSP**, em 16/05/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº 239, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO o Encaminhamento SUCT (9602367),

RESOLVE:

I - Nomear, como fiscais da contratação por Ata de Registro de Preços nº. 1/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (9571231), destinada a eventual aquisição de materiais diversos para utilização em eventos, manutenções simples e impressões, os servidores abaixo relacionados:

- a) Gabriel Angeramis Vargas Goulart** (fiscal técnico);
- b) Cristina Aparecida Bruciano Grant**, (fiscal requisitante);
- c) Silas da Costa e Silva**, (fiscal administrativo);

II – Na ausência dos titulares ora nomeados, responderão pela fiscalização do contrato os servidores indicados para substituí-los;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, em 17/05/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº 240, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO o Encaminhamento SUCT (9602367),

RESOLVE:

I - Nomear, como fiscais da contratação por Ata de Registro de Preços nº. 2/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (9575244), destinada a eventual aquisição de materiais diversos para utilização em eventos, manutenções simples e impressões, os servidores abaixo relacionados:

- a) Gabriel Angeramis Vargas Goulart** (fiscal técnico);
- b) Cristina Aparecida Bruciano Grant**, (fiscal requisitante);
- c) Silas da Costa e Silva**, (fiscal administrativo);

II – Na ausência dos titulares ora nomeados, responderão pela fiscalização do contrato os servidores indicados para substituí-los;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, em 17/05/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº 241, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO o Encaminhamento SUCT (9602367),

RESOLVE:

I - Nomear, como fiscais da contratação por Ata de Registro de Preços nº. 3/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (9575249), destinada a eventual aquisição de materiais diversos para utilização em eventos, manutenções simples e impressões, os servidores abaixo relacionados:

- a) **Gabriel Angeramis Vargas Goulart** (fiscal técnico);
- b) **Cristina Aparecida Bruciano Grant**, (fiscal requisitante);
- c) **Silas da Costa e Silva**, (fiscal administrativo);

II – Na ausência dos titulares ora nomeados, responderão pela fiscalização do contrato os servidores indicados para substituí-los;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 17/05/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº 243, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO o Encaminhamento SUCT (9602367),

RESOLVE:

I - Nomear, como fiscais da contratação por Ata de Registro de Preços nº. 4/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (9575252), destinada a eventual aquisição de materiais diversos para utilização em eventos, manutenções simples e impressões, os servidores abaixo relacionados:

- a) **Gabriel Angeramis Vargas Goulart** (fiscal técnico);
- b) **Cristina Aparecida Bruciano Grant**, (fiscal requisitante);
- c) **Silas da Costa e Silva**, (fiscal administrativo);

II – Na ausência dos titulares ora nomeados, responderão pela fiscalização do contrato os servidores indicados para substituí-los;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 17/05/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº 244, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO o Encaminhamento SUCT (9602367),

RESOLVE:

I - Nomear, como fiscais da contratação por Ata de Registro de Preços nº. 5/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (9575257), destinada a eventual aquisição de materiais diversos para utilização em eventos, manutenções simples e impressões, os servidores abaixo relacionados:

- a) **Gabriel Angeramis Vargas Goulart** (fiscal técnico);
- b) **Cristina Aparecida Bruciano Grant**, (fiscal requisitante);
- c) **Silas da Costa e Silva**, (fiscal administrativo);

II – Na ausência dos titulares ora nomeados, responderão pela fiscalização do contrato os servidores indicados para substituí-los;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 17/05/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº 245, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO o Encaminhamento SUCT (9602367),

RESOLVE:

I - Nomear, como fiscais da contratação por Ata de Registro de Preços nº. 6/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (9575261), destinada a eventual aquisição de materiais diversos para utilização em eventos, manutenções simples e impressões, os servidores abaixo relacionados:

a) Gabriel Angeramis Vargas Goulart (fiscal técnico);

b) Cristina Aparecida Bruciano Grant, (fiscal requisitante);

c) Silas da Costa e Silva, (fiscal administrativo);

II – Na ausência dos titulares ora nomeados, responderão pela fiscalização do contrato os servidores indicados para substituí-los;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, em 17/05/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº 246, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO o Encaminhamento SUCT (9602367),

RESOLVE:

I - Nomear, como fiscais da contratação por Ata de Registro de Preços nº. 7/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (9575270), destinada a eventual aquisição de materiais diversos para utilização em eventos, manutenções simples e impressões, os servidores abaixo relacionados:

a) Gabriel Angeramis Vargas Goulart (fiscal técnico);

b) Cristina Aparecida Bruciano Grant, (fiscal requisitante);

c) Silas da Costa e Silva, (fiscal administrativo);

II – Na ausência dos titulares ora nomeados, responderão pela fiscalização do contrato os servidores indicados para substituí-los;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, em 17/05/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº 247, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO o Encaminhamento SUCT (9602367),

RESOLVE:

I - Nomear, como fiscais da contratação por Ata de Registro de Preços nº. 8/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (9575273), destinada a eventual aquisição de materiais diversos para utilização em eventos, manutenções simples e impressões, os servidores abaixo relacionados:

a) Gabriel Angeramis Vargas Goulart (fiscal técnico);

b) Cristina Aparecida Bruciano Grant, (fiscal requisitante);

c) Silas da Costa e Silva, (fiscal administrativo);

II – Na ausência dos titulares ora nomeados, responderão pela fiscalização do contrato os servidores indicados para substituí-los;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 17/05/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.